



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Goiânia, 30 de abril de 2024

Senhor (a) interessado (a),

Contratado: Pneucar Comercio de Pneus Ltda

Objeto: Serviço de manutenção corretiva do veículo Ford KA (Placa OOA-8758) com reposição de peças citadas no Item 3 deste documento.

Justificativa: Serviço necessário para manter o referido veículo em perfeitas condições de funcionamento e conservação após verificação de problemas no reservatório do radiador.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Rafael Silva de Assis
Agente de Contratação

À contabilidade para verificar a disponibilidade orçamentária: Goiânia, data da assinatura eletrônica. Rafael Silva de Assis Agente de Contratação Valor estimado: R\$ 4.920,00	Nº da Conta: 62211339039014 Nome da Conta: Manutenção e Conservação de Veículos Nº da Conta: 62211339030014 Nome da Conta: Material para Manutenção de Veículos Valor R\$ Há dotação Goiânia, data da assinatura eletrônica. Helder Daniel da Silva Contador
---	--

DESPACHO

Considerando o documento de formalização de demanda (1032927) apresentado pelo Gestor de Frotas do CREMEGO. Considerando, ainda, que há dotação orçamentaria. Autorizo a compra após encaminhamento dos autos à Assessoria Jurídica para análise dos requisitos exigidos pela Lei nº 14133/2021.

Dr. Marcelo Fortunato Macioca
Tesoureiro do Cremego



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Silva de Assis registrado(a) civilmente como Rafael Silva de Assis., Agente de Contratação**, em 30/04/2024, às 15:58, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helder Daniel da Silva registrado(a) civilmente como Helder Daniel da Silva., Contador**, em 02/05/2024, às 10:30, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fortunato Macioca registrado(a) civilmente como Marcelo Fortunato Macioca., 1º Tesoureiro**, em 07/05/2024, às 07:46, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1033071** e o código CRC **0848AAF2**.



Rua T-28, N° 245, Qd. 24, Lotes 19 e 20 - Bairro Setor Bueno |
CEP 74210-040 | Goiânia/GO - <https://www.cremego.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.9.000005181-2 | data de inclusão: 30/04/2024